



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SAO FRANCISCO DO SUL**

PORTARIA Nº 179 / 2024 - GAB/SFS (11.01.08.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Francisco Do Sul-SC, 17 de dezembro de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 171/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 20, em 29/01/2024, RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE o horário de funcionamento do *Campus* São Francisco do Sul, conforme a seguir:

Período: do dia 23 de dezembro de 2024 a 31 de janeiro de 2025 - das 08h às 17h

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Esta Portaria poderá ser revogada ou alterada a qualquer tempo.

(Assinado digitalmente em 17/12/2024 15:39)

ADALTO AIRES PARADA
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/SFS (11.01.08.01)
Matrícula: 1812947

Processo Associado: 23476.000421/2024-25

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **179**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/12/2024** e o código de verificação: **4b266a451c**